

RESOLUÇÃO SAEMJA Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre cronograma de obras da ETE do Distrito de Potunduva.

A Diretoria Executiva da **SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Municipais n.ºs. 453/13 e 495/15, e;

CONSIDERANDO:

A documentação integrante do **Processo Administrativo/SAEMJA n.º 92/2016**, onde, mediante o Ofício n.º 005/2018, a Concessionária **ÁGUAS DE JAHU S/A.**, requereu a anuência da Agência para o novo cronograma de obras para o sistema de tratamento de esgoto do Distrito de Potunduva;

A justificativa apresentada, ou seja, moroso trâmite do processo para obtenção das aprovações das obras juntos aos órgãos ambientais e técnicos competentes;

Que em face da decisão da Diretoria Executiva da **SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU**, reunida em 18 de janeiro de 2018, por unanimidade de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o cronograma de obras para o sistema de tratamento de esgoto do Distrito de Potunduva, conforme página 11 (doze) do Processo n.º 092/16.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jahu – 22 de janeiro de 2018

**SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA,
ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU**

JORGE LUIZ ALCALDE
Diretor Presidente